



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Outorga o título de "Cidadão Caiense"
a PAULO FERNANDO MENTZ.

ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É outorgado o título honorífico de "Cidadão Caiense" a PAULO FERNANDO MENTZ, filho de Valdomiro Henrique Mentz e Edi Fuchs Mentz, nascido em 01 de setembro de 1947, em General Câmara, Rio Grande do Sul, em reconhecimento por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da entrega do título, em ato solene.

São Sebastião do Caí, 30 de abril de 2019.

Vereador ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES
Presidente